

Projeto que institui Política Nacional do Audiovisual nas Escolas avança na Câmara dos Deputados

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

O projeto que institui a Política Nacional do Audiovisual nas Escolas de Ensino Médio avançou na Câmara dos Deputados. O PL 3342/23, de autoria do deputado Idilvan Alencar (PDT-CE), foi aprovado na Comissão de Cultura da Câmara e pretende instituir a produção audiovisual como reforço nas ações culturais nas escolas, com mais uma oportunidade de estudantes se expressarem artisticamente.

Entre os objetivos do projeto estão desenvolver o gosto artístico dos estudantes pelas manifestações culturais, principalmente aquelas ligadas à cultura popular, promover a preservação dos patrimônios naturais, materiais e imateriais, e fomentar a formação de professores para atuar na preservação das manifestações culturais por meio da produção audiovisual.

A intenção é estimular os processos criativos e ampliar o acesso das comunidades rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas a produções audiovisuais por meio da escola.

Entre outras ações, a nova política deverá promover eventos educacionais, garantir o acesso às obras produzidas, intensificar o diálogo das escolas com a comunidade e construir museus de audiovisual.

A secretária educacional da APP, Vanda Santana, aponta que esse projeto poderá fortalecer os projetos da disciplina de Arte nas escolas, outrora amplamente atacada e deixada de lado a partir da reforma do ensino médio.

“A Arte tem o poder de nos humanizar e de nos possibilitar observar o mundo de forma crítica e criativa”, explica a secretária.

Embora entenda como positivo o projeto, a secretária aponta que, novamente um projeto que trata de mudanças na educação, não foi tratado com aqueles que convivem com a educação pública no dia a dia, ou seja, os educadores.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça, e de Cidadania.

A arte e o poder de mudança

Fundamental no desenvolvimento de diversas formas de expressão e no senso artístico e estético dos alunos, a disciplina de Arte tem um papel indispensável na construção de uma



Foto: Projeto Vamos ao Cinema/Divulgação

O PL 3342/23, de autoria do deputado Idilvan Alencar (PDT-CE), foi aprovado na Comissão de Cultura da Câmara. A intenção é estimular os processos criativos de professores e estudantes e ampliar o acesso das comunidades rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas a produções audiovisuais por meio da escola. A secretária educacional da APP, Vanda Santana, aponta que esse projeto poderá fortalecer os projetos da disciplina de Arte nas escolas.

educação humanizadora. Embora sua importância seja reconhecida, a implantação do Novo Ensino Médio retirou espaço da disciplina.

No Paraná, o governo Ratinho Jr. tentou extinguir a matéria da base curricular dos 8º e 9º Anos no começo de 2023. Graças à ampla mobilização do movimento #FicaArtePR, a Secretaria de Estado de Educação (Seed) manteve a disciplina de Arte nas escolas estaduais.

Um dos exemplos mais recentes na importância do ensino de Arte na educação foi a seleção do filme “De quem são os olhos”, uma das duas obras produzidas por estudantes de escolas públicas do Paraná que foram selecionadas para a mostra do 1º Festival Internacional de Cinema e Educação (Educação).

“De quem são os olhos” é resultado de uma atividade extracurricular de alunos do 8º e 9º ano, da disciplina de Artes do Colégio Estadual Professora Maria Gai Grendel, localizado no Caximba, bairro da periferia de Curitiba.

De acordo com o professor de Arte e responsável pelo trabalho, Willian Bedim, o projeto foi produzido para o evento da Semana de Arte do Colégio Maria Gai, com objetivo de dar aos alunos uma experiência completa de cinema. “Pela primeira vez na vida sinto que fiz algo de verdade”, explica Bedim.

“O cinema, a cultura em si, não é só um mero capricho ou entretenimento. O audiovisual faz parte da formação do indivíduo, é onde ele se vê e vê aos outros. O incentivo governamental é necessário nesse ponto, fornecer o direito dos alunos da escola pública a fazer parte da comunicação e da cultura, criar e interagir com sua própria formação”, completa o professor.

Seed publica novo edital PSS para contratar professores, pedagogos e intérpretes de Libras

Interessados(as) devem realizar suas inscrições de 18 a 31 de outubro pelo portal PSS

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) publicou nesta semana o Edital 78/2023, que torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando a contratação temporária para o exercício da função de professor, pedagogo e tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais para atuação na rede pública estadual.

O processo seletivo terá validade até 31/12/2023 e a APP-Sindicato já solicitou a prorrogação. Interessados devem realizar sua inscrição no site www.pss.pr.gov.br, das 9h de 18 de outubro até as 18h de 31 de outubro. É necessário realizar um cadastro prévio no Sistema.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS (AS) TRABALHADORES (AS) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ROXA

A Presidenta do Núcleo Sindical de Assis Chateaubriand - PR da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação do município de Terra Roxa sindicalizados (as) a APP SINDICATO, pertencentes a este núcleo sindical, para participarem da Assembleia extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, as 15h (quinze horas) em primeira convocação e as 15h30 (quinze horas e trinta minutos) em segunda, no seguinte endereço, PR 364, Km 03 Rural, Prime Eventos no município de Terra Roxa-PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Reestruturação do Plano de Cargos Carreira e Salários; 2) Atualização da tabela de vencimentos; 3) Ações da categoria referente ao Piso Nacional do Magistério; 4) Substituição de Integrante da Direção Municipal; e 5) Outros Assuntos.

Rita Sabrina Krug Dias
Presidenta NS de Assis Chateaubriand

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/ OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE

A presidenta do Núcleo Sindical de Umuarama, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Cruzeiro do Oeste /PR para participarem da Assembleia extraordinária, a ser realizada de forma presencial, na Igreja Assembleia de Deus sito na Rua Paraná, 251, Centro - Cruzeiro do Oeste no dia 17 de Outubro de 2023, às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, e às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a finalidade de deliberar acerca das seguintes pautas: 1) Mobilizações; 2) Greve; e 3) Informes.

Izenilda Inhegues de Alencar
Presidenta do Núcleo Sindical de Umuarama